PORTARIA Nº 558, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Concede férias regulares à servidor público municipal, e dá outras providências.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 012.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulares de 30 (trinta) dias, no período compreendido entre os dias 14 de março de 2018 a 12 de abril de 2018, ao servidor público abaixo relacionado:

Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo
Rosalino Beletini	025.590.539-42	Vigia	2016/2017

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 14 de março de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Evandro Luiz Cecato Prefeito

Registre-se; Publique-se;

Cumpra-se.